

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023, e nos §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, e o que consta do processo SEI nº 04028.000009/2023-68, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 276, de 11 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA:

Titular: Marcus Vinícius Segurado Coelho - SDI/DIAGRO;

Suplente: Valéria Burmeister Martins - SDI/DIAGRO;

Titular: Tatiane Almeida do Nascimento - SDA/DSV; e

Suplente: Virgínia Mendes Cipriano Lira - SDA/DETEC.

VI -

a) setor empresarial:

Titular: Julia Emanuela Almeida de Souza - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; e

Suplente: Raquel Vilela da Mata Miranda - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO